



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 026/12

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º, 48, XLVII e 113

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período de 04 de agosto de 2012 a 22 de agosto de 2012, reassumindo suas funções a partir do dia 23 de agosto de 2012;

2 – Designar o Vice-Presidente, Sr. José Luiz Martinelli, para o exercício da Presidência no período de 04 de agosto de 2012 a 22 de agosto de 2012.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2012.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE